



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1080 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA NA FORMA QUE
de 11 de abril de 1984 INDICA
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ MARCONI GOMES DE ALENCAR,
a que fica localizada no Conjunto Novo Juazeiro, nº 113 (cento e treze).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE, em 13 de
abril de 1984.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL